

Ata n. 018 2025.
Data: 23 / 07 / 2025.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**Matéria Aprovada por
Unanimidade**
Data 11 / 08 / 25
Visto e assinado
Amanda P. Melo
Diretora Legislativa
nº 004-2025

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EM 23 DE JULHO DE 2025.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, conforme convocação do presidente da Comissão desta Casa de Leis, reuniram-se no Plenário Luiz Mena, no município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, os membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça. Os vereadores: Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira, David Marques Silva e Zilmar Assis de Lima. Sob a presidência do vereador Alexandre. Dando início aos trabalhos da 7ª Sessão Extraordinária da referida Comissão às dez horas e dezoito minutos. O Presidente solicitou ao vereador Zilmar que procedesse com a leitura do texto bíblico, e todos os presentes ouviram de pé. Em seguida, convocou a Diretora Legislativa, Senhora Amanda Pereira Melo, como Secretária "Ad Hoc". Na sequência, o Presidente solicitou à secretária que procedesse com a leitura da mensagem justificativa da Emenda Aditiva nº 005/2025 ao Projeto de Lei Municipal nº 025/2025. Após a leitura, o relator, vereador Zilmar Assis de Lima, foi convocado pelo Presidente para emissão do parecer, manifestando-se contrário à Emenda Aditiva nº 005/2025, sob a justificativa de que a mesma se encontra sem parecer jurídico emitido pelo Procurador Jurídico desta Casa de Leis. O parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 7ª Sessão Extraordinária da Comissão Permanente de Constituição e Justiça às dez horas e trinta e quatro minutos. Registra-se nesta ATA escrita, de forma resumida, os pronunciamentos e discussões realizadas na presente sessão. Assim sendo, foi a presente ATA lavrada por mim, Amanda Pereira Melo, que assino juntamente com os membros presentes nesta sessão, como parte integrante desta também há gravações na íntegra da sessão ocorrida, pela equipe de Assessoria e Imprensa da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT. Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, vinte e três de julho de dois mil e vinte e cinco.

Alexandre R. R. Vieira
Presidente

David M. Silva
Vice-Presidente

Zilmar A. de Lima
Relator

Amanda P. Melo
Diretora Legislativa